



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL N° 003/2022/CESE
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO
PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários – CESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, *caput*, da Lei Municipal n° 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 7.968 de 25 de junho de 2019, designada pela Portaria n° 622/2019 de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Município Edição 2873, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Superior, para atuarem no âmbito da Administração Direta da Prefeitura de Jaraguá do Sul:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível superior para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Superior compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul.

1.3 A duração do estágio de Ensino Superior não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Superior é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Superior estão previstas no anexo II da Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Superior para o corrente ano é de R\$ 981,85 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 4,45 (quatro vírgula quarenta e cinco) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal n° 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 30 de junho de 2022, ou até o término dos acadêmicos classificados, o que vier primeiro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de abril de 2022 a 17 de abril de 2022**, através de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.jaraguadosul.sc.gov.br/index.php?class=InscricaoEstagiarios&method=onStart&codigo=149f0303> ou no link disponível na página da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>) clicando na aba “Concursos, Processos Seletivos e Estágios”.

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá preencher todos os campos do formulário supracitado.

2.2.1 Anexar o Comprovante de Notas ou Declaração do Índice Acadêmico e Declaração de Frequência atualizada ou de Matrícula atualizada para validar a inscrição.

2.3 A inscrição será efetivada somente após o candidato clicar na opção **Finalizar**.

2.4 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado entre o terceiro e o penúltimo semestre, ou equivalente, e com frequência efetiva em curso de Ensino Superior conveniada à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

3.1.1 Estar cursando o curso de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Farmácia, História, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia ou Técnico em Informática.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento (se houver);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

- c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);
- d) Fotocópia do comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais, responsáveis ou cônjuge (caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa que não seja os pais, responsável ou cônjuge, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas);
- e) Fotocópia da declaração do índice acadêmico ou boletim escolar do estudante do último semestre cursado;
- f) Fotocópia do atestado/declaração de frequência ou matrícula escolar do estudante com data atualizada;
- g) Fotocópia do histórico escolar do curso.

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com o setor da Central de Estágios.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

- a) índice de desempenho acadêmico das disciplinas cursadas com aprovação, comprovado através da média de notas do histórico escolar ou através de declaração emitida pela faculdade;
- b) percentual de frequência do último semestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

- a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);
- b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, c, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação prévia será divulgada no dia **22 de abril de 2022** após as 10 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).

4.5 No caso de não concordância ou divergências da classificação o candidato poderá impetrar recurso da classificação prévia no dia **25 de abril de 2022**, na Secretaria Municipal da Administração, Diretoria de Gestão de Pessoas (anexo I), no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

4.6 O resultado do recurso, bem como a classificação final, serão divulgados no dia **28 de abril de 2022** após as 10 horas, no site (<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

CAROLINA SCHIOCHET
Representante da Secretaria Municipal da Administração
Portaria n° 622/2019

GRACE EMILIA ANDREATTA
Representante da Secretaria Municipal da Administração
Portaria n° 622/2019

ROBERTA ROTERMUND BARATTO
Representante da Secretaria Municipal da Educação
Portaria n° 653/2020

TALLIS TAIS PERKOWSKI MULLER
Representante da Secretaria Municipal da Educação
Portaria n° 622/2019

Jaraguá do Sul, 30 de março de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**ANEXO I
RECURSO**

**EDITAL N° 003/2022/CESE
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO
PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME DO CANDIDATO: _____
INSCRIÇÃO: _____
MOTIVO: _____

Anexar documentos comprobatórios (ex.: histórico escolar/boletim)
(Para uso da Diretoria de Gestão de Pessoas)
<input type="checkbox"/> DEFERIDO
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO

Jaraguá do Sul, _____ de _____ de 2022.